



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 685/UFFS/2017

**EDITAL FINAL DE DESLIGAMENTO DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS  
POR PENDÊNCIAS BANCÁRIAS REFERENTES À JUNHO DE 2017**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, com base no item 8.2 do Edital nº 023/UFFS/2017, torna público o Edital Final de Desligamento dos Auxílios Socioeconômicos, referente às pendências bancárias do mês de junho de 2017.

**1 Relação de Alunos:**

| Matrícula  | Nome                            | Campus  | Situação               |
|------------|---------------------------------|---------|------------------------|
| 1421801008 | Júlia do Nascimento Bertiotti   | Chapecó | Informou Regularização |
| 1711501033 | Erickson André Santin Steckling | Chapecó | Informou Regularização |
| 1615742047 | Angélica Isabel Roncato         | Erechim | DE12                   |
| 1615610020 | Thaís Martins Almeida           | Erechim | Informou Regularização |

**2 Relação de motivos de Desligamento:**

**I - DE12:** Possuir pendência nos dados bancários (item 8.1.11 do edital nº 023/UFFS/2017).

**3** Os alunos cuja a situação está listada como “DE12” estão desligados dos Auxílios Socioeconômicos por não terem informado sobre a regularização de suas contas até o dia 20 do mês subsequente ao de referência da inscrição, conforme disposto no item 6.2, §1º, do edital nº 023/UFFS/2017.

**4** Em caso de reincidência da situação de pendência bancária o acadêmico será desligado automaticamente.

**5** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**6** Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 25 de julho de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFFS, em exercício

